

RESOLUÇÃO Nº 72/15

João Pessoa, 23 de novembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006 que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011 que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão no Processo no. 300915520; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 2015, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Dona Inês, para Guarabira, no Valor de R\$ 46.116,17/Ano (quarenta e seis mil cento e dezesseis reais e dezessete centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos.


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Programação Pactuada e Integrada

Especialidade	Município Executor	Físico do Executor	VM do Executor	Financeiro do Executor	Físico Remanejado	VM do Novo Executor	Financeiro Remanejado	Novo Executor
OBSTETRICA CIRURGICA	DONA INES	30	641,198000	19.235,94	30	625,214691	18.756,44	Guarabira
OBSTETRICIA CLINICA	DONA INES	60	448,720000	26.923,20	56	488,566603	27.359,73	Guarabira

Impacto Financeiro/Ano:	
A menos no teto de Dona Inês:	R\$ 46.116,17
A mais no teto de Guarabira	R\$ 46.116,17

ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB